APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2241
DE 05/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA ——
MESA DA C.M./PA. 05/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPA L DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1042/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente Requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mário César Barreto Azevedo,** bem como à **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Isabele Bentemuller Carvalho Rocha,** solicitando a adoção urgente das seguintes providências administrativas no âmbito da **Unidade Básica de Saúde / Posto de Saúde do Povoado Sítio do Tará**:

1. **Readequação da Escala de Atendimento Médico:** Garantia e regularização de atendimento médico semanal contínuo (clínico geral / saúde geral) na Unidade Básica de Saúde do Povoado Sítio do Tará;
2. **Implantação de Atendimento Odontológico Semanal:** Inclusão e regularização de atendimento semanal por cirurgião-dentista e equipe de saúde bucal na comunidade;
3. **Presença Diária de Enfermeiro, Imunização e Acompanhamento Contínuo:** Alocação de enfermeiro(a) responsável diariamente na unidade, em tempo integral, para coordenação da equipe, acolhimento, triagem, realização de procedimentos e curativos; garantia do abastecimento regular e aplicação contínua de vacinas do calendário nacional para todas as faixas etárias; e estabelecimento de um fluxo permanente de atendimento ao público com consultas, exames preventivos e acompanhamento contínuo a idosos, gestantes, crianças e portadores de doenças crônicas (como hipertensão e diabetes).

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador –
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1326
EM 20/10 de 2026
Secretaria Administrativa

Justificativa

O presente Requerimento tem por objetivo assegurar o direito fundamental à saúde, garantido pelo artigo 196 da Constituição Federal, mediante o fortalecimento da Atenção Básica de Saúde no **Povoado Sítio do Tará, na Zona Rural** do nosso município.

A Atenção **Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS)** e deve atuar de forma contínua, preventiva e humanizada. Contudo, os moradores **do Sítio do Tará** e de comunidades circunvizinhas têm enfrentado dificuldades no acesso regular aos serviços essenciais de saúde, o que exige uma readequação na oferta de atendimento profissional na Unidade Básica de Saúde local.

A regularização do **atendimento médico semanal** e a implantação do **atendimento odontológico contínuo** são medidas urgentes para garantir a prevenção de agravos e o tratamento adequado da população, evitando deslocamentos frequentes e onerosos até a sede do município para procedimentos básicos.

Além disso, a **presença diária e integral de enfermeiro(a) responsável**, aliada à **oferta permanente de vacinas** e ao **acompanhamento contínuo de pacientes** em especial gestantes, idosos, crianças e portadores de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, garantirá maior resolutividade, acolhimento digno e cobertura vacinal adequada para toda a comunidade.

Diante do exposto e reconhecendo o compromisso do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde com o bem-estar da população Pauloafonsina, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2241
DE 05/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 05/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPA L DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 1043/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente Requerimento ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mário César Barreto Azevedo,** bem como ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Elton Alex dos Santos Francelino,** solicitando a adoção urgente de providências administrativas e operacionais para a realização de vistoria técnica emergencial e a subsequente remoção e supressão da árvore localizada na Rua Vereador Moisés Pereira, nº 15, Bairro Centro, CEP 48601-570, tendo em vista o risco iminente de queda que ameaça à integridade física de moradores, pedestres e motoristas, além de expor a risco os imóveis da vizinhança e a fiação da rede pública de energia elétrica.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1327
EM 20/10 de 20
Secretaria Administrativa

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do Poder Público Municipal para garantir a segurança e a integridade física dos cidadãos. A árvore localizada na Rua Vereador Moisés Pereira, nº 15, Bairro Centro, apresenta sinais claros de instabilidade e risco iminente de queda, situação que gera constante apreensão aos moradores da localidade e aos pedestres que por ali transitam. Além do perigo à vida e à segurança das pessoas, a potencial queda da árvore pode provocar sérios danos materiais às residências vizinhas, aos veículos estacionados na via pública e à infraestrutura urbana, especialmente no tocante à fiação da rede de distribuição de energia elétrica e telecomunicações. Diante do cenário de risco e com o objetivo de prevenir acidentes e eventuais prejuízos patrimoniais, solicita-se a realização imediata de vistoria técnica e a consequente remoção do exemplar arbóreo por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

